



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 28A

11/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.728,00( Dois Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	2.728,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.728,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.728,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.728,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.728,00

### Dotações Anuladas

<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2021	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300,00</b>
2041	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	2.428,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.428,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.728,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.728,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 11 de julho de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

---

*Cezar Rotondano Machado*  
Cezar Rotondano Machado  
PREFEITO

---

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS

Secretária de Administração

CPF 507.674.535-49